

RESOLUÇÃO DPG Nº 018/2014

Retifica a Resolução nº 118/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a linha do quadro anexo da Resolução nº 118/2013-DPG referente à designação da Defensora Pública **Nize Lacerda Araújo Bandeira**, a qual passa a constar o seguinte:

Local – Comarca/Foro	Defensoria Pública	Membro Designado
Pinhais	3ª Defensoria Pública	Nize Lacerda Araújo Bandeira

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de janeiro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná